PORTARIA N.º 867 / 2004

Dispõe sobre transferência de reunião ordinária para a data que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30/10/1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a reunião ordinária do dia 06 de setembro de 2004, para o dia 08 de setembro de 2004, às 20:00h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 03/09/04 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
Soares
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 03/09/2004
Servidor